10 Recife, quarta-feira, 8 de outubro de 202

Ferrovia começa a ser testada

Transnordestina inicia operação experimental entre Piauí e Ceará com soja, milho e calcário. Primeira fase das obras está 76% concluída e deve terminar em 2027 com investimento total de R\$ 15 bilhões



operação comissionada da Ferrovia Transnordestina começa neste mês de outubro com o transporte experimental de cargas entre Bela Vista do Piauí (PI) e Iguatu (CE). A informação foi divulgada ontem pelo Ministério da Casa Civil. A fase marca o primeiro uso operacional da ferrovia após décadas de paralisações e retomadas. Estão previstos embarques de soja, milho, farelo de soja e calcário num trecho de aproximadamente 500 quilômetros de linha férrea.

A primeira etapa do empreendimento — que contempla 1.061 km dos 1.750 km totais planejados — atingiu 76% de avanço físico, com seis lotes em obras e dois ainda pendentes de contratação. O projeto prevê 19 estações interligando os estados do Ceará, Pernambuco e Piauí. O investimento total estimado é de R\$ 15 bilhões, dos quais R\$ 4,4 bilhões são de recursos fe-



O investimento da obra é estimado em R\$ 15 bilhões

derais

Desde 2023, a responsabilidade pela captação dos recursos está com a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Parte dos recursos — R\$ 3,6 bilhões — será liberada por meio do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), conforme termo aditivo firmado no ano passado. Estão previstos desembolsos anuais de até R\$ 1 bilhão até 2027, prazo para entrega da primeira fase.

GOVERNO DO PIAU

Segundo o secretário da SNFI, Eduardo Tavares, a chegada da ferrovia ao Porto do Pecém, no Ceará, ampliará sua escala logística e abrirá caminho para novas conexões, como o Porto de Suape (PE) e a Ferrovia Norte-Sul

Pernambuco

Enquanto os testes seguem no trecho entre PI e CE, o Ministério dos Transportes confirmou a retomada de obras em Pernambuco. O ministro Renan Filho anunciou, no dia 24 de setembro, ao lado do ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, que o edital de licitação do lote SPS-4 será publicado até 30 de outubro.

O novo trecho terá 73 quilômetros, ligando os municípios de Custódia a Arcoverde, no Sertão, com investimento previsto de R\$ 200 milhões. A previsão é que as obras comecem em janeiro de 2026.

BREVE

Atende Recentro encerra hoje

O foco em popularizar as regiões centrais do Recife segue em curso pelo Gabinete do Centro da Prefeitura do Recife. A terceira edição do Atende Recentro, que começou ontem e vai até hoje, oferece atalhos para a resolução de burocracias e orientações a quem investe em imóveis na área central da cidade. A ação, que reúne dez órgãos municipais, é realizada de 14h às 19h, no Complexo Niágara, no Bairro do Recife, onde está sendo realizada a Casacor 2025.

A iniciativa dá visibilidade à Lei do Recentro, plano de incentivos fiscais para atividades econômicas, moradias para fins de interesse social, construções ou intervenções de recuperação de imóveis no sítio histórico do Recife.

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Gestão de Pessoas, do Município da Vitória de Santo Antão, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, visando o Chamamento público destinado ao credenciamento de instituições financeiras e/ou correspondentes bancários autorizados pelo Banco Central do Brasil para a concessão de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Município de Vitória de Santo Antão/PE. Período de recebimento das documentações: a partir de 08/10/2025, através do site https://bnccompras.com/Home/Login o presente credenciamento ficará aberto Para recebimento e entrega dos materiais para análise. As empresas interessadas devem enviar o material até o dia 08/10/2026, após a publicação deste edital de credenciamento. Os Pedidos de esclarecimentos e recursos também devem ser dispostos no link acima. O edital poderá ser adquirido através do endereço https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao. Vitória de Santo Antão/PE, 07 de outubro de 2025

Renatto César Andrade Barbosa Secretário de Gestão de Pessoas

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

Aempresa PARTS IMPORT COM DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ no MF sobon. 02.322.453/0009-17, localizada a Av. Vinte de Janeiro, 1019, Galpão 000B, Box 2027, Boa Viagem, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte https://www.adepe.pe.gov.br/137-2025-parts-import-com-de-importacao-e-exportacao-ltda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa DIARCO INDÚSTRIA E COMEX LTDA., CNPJ no MF sob o n. 80.826.241/0004-76, localizada a Av. Refibras, 1751, B, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho- PE, atendendo a exigência contida no art. 13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte https://www.adepe.pe.gov.br/134-2025-diarco-industria-e-comex-ltda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa IRMÃOS CRUZ LTDA., CNPJ no MF sob o n. 10.792.851/0001-78, localizada a Rua da Concordia, 539, São José, Recife – PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte https://www.adepe.pe.gov.br/135-2025-irmaos-cruz-Itda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa BRADIPE AUTOPEÇAS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 47.005.466/0001-43, localizada a Est. da Batalha, 1832, Gp B, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os beneficios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte https://www.adepe.pe.gov.br/133-2025-bradipe-autopecas-Itda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa JARAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 00.993.944/0007-00, localizada a Rod. BR 101 Sul, s/n, Km 80 89, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes – PE, atendendo a exigência contida no art. 13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte https://www.adepe.pe.gov.br/136-2025-jarauto-industria-e-comercio-de-pecas-Itda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.